



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 03
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa Moove Comunicação Trasmídia, referente à Tomada de Preços nº 003/2014.

Pergunta: “Devemos considerar que são cinco peças independente de tipo (por exemplo, 3 anúncios e 2 cartazes) ou cinco peças, uma de cada tipo (por exemplo, um cartaz, um vídeo, um frontlight, um folder, um banner)??”.

Resposta: Deverá ser considerado 5 peças, uma de cada tipo.

Lucas Mattos Criscuoli
Presidente da CPL